Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
A Casa do Povo!

RESOLUÇÃO Nº 702/2011

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Pastor José Maria Soares Santos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Pastor José Maria Soares Santos.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2011.

OSMAR COSTA
Presidente